

Estamos acostumados a assistir na televisão à participação de grandes Universidades na disputa de campeonatos de futebol americano, beisebol e basquete na gloriosa liga americana (NBA). Agora essa realidade passa a existir no esporte brasileiro com a disputa da 2ª Olimpíadas Universitárias, acontecida recentemente em Brasília - DF.

A partir de 2005, as Olimpíadas Universitárias inauguraram uma nova era para o esporte universitário brasileiro. Segundo o Ministério dos Esportes, trata-se de uma parceria de oito anos (dois ciclos olímpicos) entre o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU). O evento passou a substituir os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).

As Olimpíadas Universitárias reúnem atletas entre 18 e 28 anos, anualmente, com etapas estaduais e nacionais. Nas seletivas estaduais, são definidas quais Universidades, Centros Universitários e Faculdades representarão seu Estado em cada uma das modalidades a serem disputadas na etapa nacional.

Sob o prisma da educação, o esporte é visto na sua dimensão educacional e pedagógica como um instrumento de socialização, integração comunitária e inserção cultural. Portanto, o esporte mantém uma relação profunda com o conceito de educação estabelecido à luz da Lei n. 9.394/96 (LDB).

A prática desportiva, ao revelar talentos, também oferece aos seus atletas de destaque a possibilidade de participarem de equipes universitárias, muitas vezes com bolsas de estudos integrais ou parciais.

Uma nova cultura está sendo consolidada na relação ensino-aprendizagem - o que abre novas possibilidades profissionais na vida desses jovens -, principalmente se considerarmos que o atleta tem uma vida profissional curta.

É interessante registrarmos que a Lei n. 10.891/04 instituiu a Bolsa-Atleta destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao COB e ao Comitê Paraolímpico Internacional. A Bolsa-Atleta garantirá aos atletas beneficiados valores mensais para as seguintes categorias de atletas: estudantil (R\$ 300,00); nacional (R\$ 750); internacional (R\$ 1.500,00); olímpico e paraolímpico (R\$ 2.500).

Os atletas interessados nessas bolsas podem requerer o benefício junto ao Ministério do Esporte, mediante o preenchimento de formulário de inscrição on-line. É uma excelente oportunidade para conciliar o esporte, a educação e, ainda, perceber uma renda mensal para auxílio do seu orçamento pessoal, e em muitos casos no orçamento familiar.

O Esporte é um espaço extremamente rico para trabalharmos o conceito de escola (em sentido amplo) como lugar de convivência, onde a ação dos pais, da comunidade e a participação de alunos e professores se somam para formar cidadãos. Este é o entendimento do planejamento estratégico do MEC, durante a gestão de Ministro Paulo Renato de Souza

(1995-1998).

A articulação com a comunidade e o comprometimento dos agentes sociais que se dedicam ao esporte com a complementação da educação superior são pré requisitos para o sucesso nessa área.

As Olimpíadas Universitárias integram um projeto sem precedentes na história do esporte estudantil brasileiro. Segundo seu regulamento, somente podem participar da competição os alunos regularmente matriculados e efetivamente cursando Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, autorizadas pelo Ministério da Educação. Vale lembrar que um mesmo aluno só poderá participar de até seis edições do evento.

O Esporte Universitário passa a render às instituições de ensino uma nova perspectiva de marketing, o esportivo. A cobertura desse tipo de evento pela mídia mostra à sociedade uma instituição de ensino moderna, inovadora e competente. Principalmente demonstrando um compromisso social que ultrapassa a sala de aula.